

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1402

**SÚMULA:** Altera o Art. 1º do Decreto 1325 e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando indicação da Câmara Municipal de Marmealeiro;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Inciso II do art. 1º do Decreto Nº 1325, que nomeou os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, que passa ter a seguinte redação:

#### **II – Representantes do Poder Legislativo:**

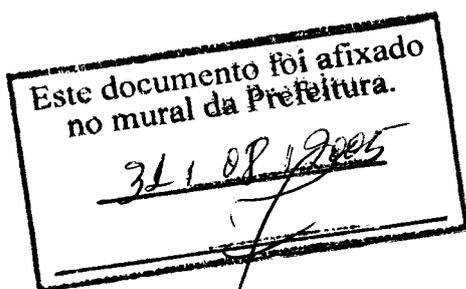
**TITULAR:** Carlos Antônio Carniel – RG – 1.897.531/SSP/PR

**Suplente:** Deomir Pavan – RG. 3.521.141 – 1/SSP/PR

**Art. 2º** - Ficam inalterados os demais artigos do referido decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.



  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal